



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 012/SEMAIS/2017**

Aos **23** dias do mês de **junho** de **dois mil e dezessete**, às **16:00** horas, na sala de Licitações da Prefeitura do Município de Canelinha - SC, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 039/2017, recebeu Parecer Jurídico da Assessora Jurídica do Município de Canelinha, Sra Lélia Regina Campos de Oliveira Ternes, no qual a mesma da deferimento ao Recurso Administrativo da empresa **BASE PRE FABRICADOS LTDA**.

A Comissão Permanente de Licitação decide por seguir o Parecer e informa que reformulará sua decisão para habilitar a empresa recorrente, resultando, ao final, como habilitadas as seguintes licitantes: **CONSTRUTORA WDD LTDA** e **BASE PRE FABRICADOS LTDA**. Fica remarcada para o dia 28 de junho de 2017, às 15:00 horas a abertura das propostas das empresas habilitadas.

Dando continuidade ao Processo de Licitação e observando os devidos procedimentos de publicidade e legalidade, o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação, do Recurso e das Contra Razões apresentados pelas empresas participantes, será publicado em Jornal de Circulação Regional (Jornal Notícias do Dia), no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.sc.gov.br), no site www.canelinha.sc.gov.br e no Mural Público do Município, no dia 27 de junho de 2017.

A ATA será encaminhada via e-mail para as empresas participantes e seu inteiro teor estará ainda, disponível no site do Município de Canelinha (www.canelinha.sc.gov.br) e pode ser solicitada no email licitacoes@canelinha.sc.gov.br

Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais.
Canelinha, 26 de junho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Daniel Piva Junior
Secretário

Jeison Amorim Pereira
Membro Efetivo

Marcos Maciel Linhares
Presidente

RATIFICA-SE:

EDUARDO FURTADO
Diretor Administrativo do SEMAIS